

PORTARIA Nº.: 23/2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA DE CONTRATO Nº 070/2021 - CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora para atuar como Fiscal de Obras do contrato abaixo especificado:

CONTRATO/EMPRESA	OBJETO	FISCAL/SERVIDOR
Nº: 070/2021 Empresa: TECNOPOÇOS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS EIRELI Data de Início: 20/08/2021 Data Final: 20/02/2022	Perfuração de Poço Tubular Profundo para atender as Comunidades de Serrinha, Três Saltos, Cachoeira Bom Jardim, Cachoeira do Jardim, Varginha e Mata do Cipó na zona rural do município de Chapada dos Guimarães - MT, com todos os custos pela empresa. inclusive fornecimento Ramal de Entrada de Energia com Padrão de Entrada de Energia, com profundidade estimada de 60 m.	Sra. DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA CREA MT 49331 Cargo: Engenheira Civil

Artigo 2º. Cabe a fiscal cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização de obras, bem como às demais determinações institucionais previstas no Decreto nº. 036/2021, de 19 de março de 2021.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/08/2021.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos
Guimarães/MT, 11 DE MAIO DE 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal